



EDITAL PROPEIN 009/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA - DOUTORADO/2022 -

1. DA ABERTURA

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação, no uso das suas atribuições, na forma do artigo 16 do Estatuto da Universidade de Sorocaba, torna pública a abertura de inscrição para: SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA, DOUTORADO - recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC em sua 179ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior – CTC-ES, realizada de 26 a 28 de setembro de 2018.

2. DO CURSO

2.1. O Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura é organizado academicamente a partir da área de concentração e das linhas de pesquisa, sendo:

- Área de Concentração: Mídias
- Linhas de Pesquisa:
 1. Análise de Processos e Produtos Midiáticos e
 2. Mídias e Práticas Socioculturais

2.2. Demais informações podem ser acessadas no Regulamento do Curso, disponível no link http://comunicacaoecultura.uniso.br/processo_seletivo_alunos_regulares.asp.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições eletrônicas poderão ser feitas de 16/05/2022 a 15/06/2022, até às 23h59.

3.2. As inscrições eletrônicas deverão ser feitas pela *internet*, no *site* oficial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura:

http://comunicacaoecultura.uniso.br/processo_seletivo_alunos_regulares.asp

3.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga por meio de boleto bancário, disponível no *site* de divulgação deste Edital.



3.4. A confirmação da inscrição se dará após o envio dos documentos que constam no item 3.5 deste Edital, para o e-mail: comunicacao.cultura@uniso.br

3.5. Os documentos necessários para a inscrição constam no Quadro 1.

Quadro 1 – Documentos solicitados para a inscrição

a) requerimento de inscrição, disponível no <i>site</i> de divulgação deste Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
b) cópia do diploma do curso de graduação, para candidatos ao mestrado; cópia do diploma de graduação e do mestrado, com ata da defesa, para os candidatos ao doutorado.
c) cópia do RG e do CPF;
d) 01 (uma) foto 3x4 recente;
e) comprovante original do depósito bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
f) comprovante de endereço;
g) projeto de pesquisa (modelo disponível junto ao edital).
h) cópia do <i>curriculum lattes</i>
i) documento em que o candidato declara estar ciente do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura e do Regimento da Uniso (Anexo II), disponíveis em: http://comunicacaoecultura.uniso.br/processo_seletivo_alunos_regulares.asp ;
j) para candidato estrangeiro: todos os documentos anteriores descritos (nos subitens do item 3.5 anteriores a esse); documento comprobatório de sua situação regular no país, emitido por órgãos competentes e documento comprobatório de títulos acadêmicos, se possuir, reconhecidos por instância competente e de validade nacional.

3.6. O candidato poderá se inscrever em **apenas uma linha de pesquisa**. A descrição de cada linha de pesquisa está disponível no *site* do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura: <http://comunicacaoecultura.uniso.br/>.

3.7. Somente serão aceitas as inscrições instruídas com todos os documentos solicitados no item 3.5.

3.8. Após análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará, no dia 20/06/2022, no *site* do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura, a lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas.

3.9. O candidato cuja inscrição for indeferida poderá solicitar, na Secretaria do Programa, informações sobre o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição.



4. DOS CANDIDATOS

4.1. Configuram-se como candidatos ao presente Processo de Seleção aqueles com curso de graduação e mestrado, em qualquer área do conhecimento.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão oferecidas, no presente Processo de Seleção: Doutorado - 09 vagas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1.1 O presente Processo de Seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção a ser constituída por membros designados dentre os docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da Uniso.

6.2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.2.1. O Processo de Seleção se aplica apenas aos candidatos com inscrição deferida.

6.2.2. A seleção dos candidatos será realizada em etapas: 1) Análise do projeto de pesquisa; 2) Entrevista; 3) Prova escrita e 4) Prova de proficiência.

6.2.3. A classificação do candidato será feita com a média ponderada entre as notas – de zero a dez - atribuída ao projeto, à entrevista, à prova escrita e à prova de proficiência com pesos 4, 2 e 2 e 2, respectivamente.

6.2.4. No projeto de serão avaliadas a relevância do problema de pesquisa e a pertinência à linha de pesquisa indicada pelo candidato.

6.2.5. Para a entrevista serão avaliados os seguintes itens: a) domínio do conteúdo do projeto na defesa oral, considerando-se a clareza, objetividade e pertinência das respostas aos questionamentos; b) compreensão geral do candidato sobre a integração do seu projeto à linha de pesquisa selecionada e c) explicações relativas à titulação, produção intelectual e outras atividades acadêmicas.



6.2.6. O projeto de pesquisa deve ser elaborado conforme instruções que constam no Anexo I.

6.2.7. Referências para as questões para a prova escrita:

MIÈGE, Bernard. **O Pensamento Comunicacional**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2000.

SFEZ, Lucien. **A comunicação**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

6.2.8. Os links para a entrevista e os locais e horários da realização da prova escrita e da prova de proficiência serão enviados para o e-mail do candidato e estarão também disponíveis no site do programa a partir de **20/06/2022**.

6.2.9. Em relação ao exame de proficiência em língua estrangeira, o candidato deverá optar por uma língua diferente da que optou no exame de proficiência do mestrado (Inglês ou Espanhol).

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS E AUXÍLIO-TAXAS

7.1. Na concessão ao candidato de qualquer bolsa ou auxílio-taxa disponibilizados pelo PPGCC-Uniso será considerada sua classificação, levando-se em conta os critérios de avaliação estabelecidos no item 6.2 deste Edital, bem como os critérios definidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;

7.2. O candidato poderá se inscrever em mais de uma modalidade (bolsa ou auxílio-taxa), desde que confirme disponibilidade de tempo e vínculo empregatício estabelecida para cada tipo de auxílio;

7.3. O Anexo III deve estar devidamente preenchido e assinado para o requerimento da bolsa ou do auxílio-taxa;

7.4. A confirmação de bolsa ou auxílio-taxa está condicionada à:

7.4.1. Disponibilidade da modalidade (bolsa ou auxílio-taxa) pela Capes,

7.4.2. Adequação dos candidatos às exigências da Capes.

7.5. A Universidade de Sorocaba não se responsabiliza pela indisponibilidade de bolsas ou de auxílios-taxas pela Capes, quando da efetivação de matrícula pelos candidatos.



7.6. Não é permitida a migração de uma modalidade para outra, uma vez que o candidato tenha aceito e se matriculado no Programa.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 A divulgação final dos candidatos aprovados neste Processo de Seleção constará de listagem, em ordem de classificação, e será divulgada no *site* do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura em 27/06/2022.

8.2 A classificação mencionada no item acima (7.1) norteará a distribuição de eventuais bolsas disponibilizadas pela CAPES ou pela Uniso, entre os candidatos que se candidatarem às mesmas.

8.3 Será publicada na mesma data, 27/06/2022, lista de espera, em ordem de classificação, para matrícula, caso houver desistência de candidatos aprovados.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos selecionados deverão realizar sua matrícula no período de 04/07/2022 a 06/07/2022, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, localizada no 1º piso do prédio administrativo, na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 16h.

9.2. A não efetivação da matrícula nos dias indicados implicará a perda da vaga, que será oferecida aos candidatos constantes na lista de espera.

9.3. No período de 11/07/2022 a 13/07/2022, a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* entrará em contato com os candidatos da lista de espera, obedecendo a ordem de classificação e indicando o dia e horário para efetivação da matrícula.

9.4. Os documentos necessários para a realização da matrícula constam no Quadro 2.

9.5. Quadro Documentos exigidos no ato da matrícula:

9.5.1. O candidato deverá apresentar os documentos originais no ato da matrícula para que as cópias apresentadas no ato da inscrição sejam validadas, dispensando assim obrigatoriedade da autenticação de cartório.



10. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Inscrições	16/05/2022 a 15/06/2022
Divulgação de inscrições deferidas	20/06/2022
Prova escrita	21/06/2022
Prova de proficiência	22/06/2022
Entrevista	23/06/2022
Publicação dos resultados	27/06/2022
Matrícula dos aprovados	04/07/2022 até 06/07/2022
Período de chamada e matrícula de lista de espera	11/07/2022 até 13/07/2022

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

11.2. Não caberá recurso dos resultados apresentados pela Comissão de Seleção.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da Universidade de Sorocaba, no âmbito de sua competência, respeitadas as disposições da legislação superior vigente.

Sorocaba, 12 de maio de 2022.

Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação